Prefeitura Municipal de Breu Branco Nº 003

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Econômico
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MANOEL RAIMUNDO ALVES POMPEU
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Econômico
E-MAIL:	agricultura@breubranco.pa.gov.br
TELEFONE:	(94) 99181-0825

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em eventos, para realização de **capacitação em comercialização de produtos da agricultura familiar**, no município de Breu Branco, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, montagem, desmontagem, manutenção de toda a infraestrutura demandada, transporte, alimentação, apoio logístico, ornamentação e staff (profissionais especializados), conforme especificações e quantidades constantes deste DFD.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A agricultura familiar desempenha um papel crucial na economia e sustentabilidade do país. Ao contrário da agricultura industrial, que é caracterizada por grandes propriedades e produção em larga escala, a agricultura familiar é baseada em pequenas propriedades rurais, onde a produção é voltada principalmente para o consumo local e regional.

Uma das principais contribuições da agricultura familiar para a economia é a geração de empregos. De acordo com dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), cerca de 70% dos empregos no setor agrícola são gerados pela agricultura familiar. Isso significa que essa forma de produção agrícola tem um impacto significativo na redução do desemprego nas áreas rurais. Além disso, a agricultura familiar também contribui para a segurança alimentar do país.

Os produtores familiares cultivam uma variedade de alimentos frescos e saudáveis, garantindo o abastecimento local de frutas, legumes, verduras e outros produtos agrícolas essenciais. Essa diversidade na produção ajuda a evitar a dependência excessiva de alimentos importados e fortalece a autonomia alimentar do país.

Prefeitura Municipal de Breu Branco Nº 004

E hoje os principais meios de venda dos produtos são o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) são de grande necessidade, e ao decorrer dos eventos serão apresentados meios como esses para que nossos agricultores possam realizar o escoamento de seus produtos.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

3.1. Serviços

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	DESPESAS DOS PROFISSIONAIS QUE IRÃO TRABALHAR NAS CAPACITAÇÕES, COM MINISTRAÇÃO DE PALESTRAS E OFICINAS, COM OS TEMAS: **a)** Formação e qualificação; **b)** Juventude e Mulheres Rurais; **c)** Associativismo e cooperativismo; **d)** Comercialização e mercado (PAA e PNAE); **e)** Produção de alimentos saudáveis, transição agroecológica e segurança alimentar; **f)** Reflorestamento produtivo (plantios consorciados com árvores para reflorestar áreas degradadas); **g)** Comercialização e mercado (PAA e PNAE); **h)** Assistência técnica e extensão rural; **i)** Crédito rural produtivo e fundiário; **j)** Regularização fundiária e ambiental. **Observação:** **1-** As palestras e oficinas terão duração de 16 Hora/Aula por cada tema acima descritos; **2-** Serão inscritas 60 (sessenta) pessoas para cada turma de participantes nos temas acima descritos.	Hora/ Aula	160
2	EMISSÃO DE CERTIFICADO PARA OS PARTICIPANTES DAS CAPACITAÇÕES (PALESTRAS E OFICINAS), COM OS TEMAS: **(i)** Formação e qualificação; **(ii)** Juventude e Mulheres Rurais; **(iii)** Associativismo e cooperativismo; **(iv)** Comercialização e mercado (PAA e PNAE); **(v)** Produção de alimentos saudáveis, transição agroecológica e segurança alimentar; **(vi)** Reflorestamento produtivo (plantios consorciados com árvores para reflorestar áreas degradadas); **(vii)** Comercialização e mercado (PAA e PNAE); **(viii)** Assistência técnica e extensão rural; **(ix)** Crédito rural produtivo e fundiário; **(x)** Regularização fundiária e ambiental.	Unidade	600

Prefeitura Municipal de Breu Branco - PA
Nº 005

	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS PARTICIPANTES DO EVENTO DURANTE 5 DIAS		
3	**CAFÉ DA MANHÃ:** (Café, leite, suco de polpa de frutas, pão francês, pão de queijo, bolos e salgados).	Unidade	900
4	**ALMOÇO:** (Arroz, feijão, carnes, farofas, saladas, água mineral e suco de polpa de frutas).	Unidade	900
5	**LANCHE DA TARDE:** (Café, leite, suco de polpa de frutas e salgados).	Unidade	900
6	**JANTAR:** (Arroz, feijão, carnes, farofas, saladas, água mineral e suco de polpa de frutas).	Unidade	900
	DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS		
7	Disponibilização de Sistema de sonorização para até 200 pessoas (2 cx de som, tripé de mesa, mesa de som analógica, um microfone sem fio).	Diária	5
8	Disponibilização de Projetor Epson Powerlite S41+	Diária	5
9	Disponibilização de uma mesa com 7 cadeiras, bem como, decoração do local, para recepção das autoridades e convidados ao evento.	Diária	5
10	Disponibilização de cadeiras para os 5 dias de evento (**200 cadeiras por cada dia**).	Unidade	1.000
	CONFECÇÃO DE CARTAZES, FAIXAS E CAMISETAS		
11	Confecção de Cartazes 30x42cm, 4x0 cores, tinta escala em papel couchê brilho 90g. Incluído a logo do projeto.	Unidade	540
12	Confecção de Faixa 3X0,70CM, em lona com impressão digital. 4 cores.	Unidade	12
13	Confecção de camisetas em malha, tamanhos (P, M, G e GG), com logotipos, cujos modelos serão fornecidos pela Prefeitura, a serem utilizadas pela equipe de organização do evento.	Unidade	100
	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPOTE		
14	Disponibilização de 03 (três) veículos ônibus para o transporte dos agricultores da zona rural que participarão do evento.	KM	2.152,83

3.2. As especificações, quantidades, preços unitários e total dos serviços constarão de planilha orçamentária, parte integrante do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação.

4. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA

4.1. A modalidade de contratação sugerida é através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, a qual está prevista no art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Breu Branco - Pará Nº 006

4.2. Critério de julgamento: Menor Preço (Art. 33, inciso I da Lei 14.133/2021).

4.3. Prazo previsto para conclusão dos serviços: 07 (sete) dias.

4.4. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias.

5. FISCALIZAÇÃO

5.1. Fiscal do Contrato: EVELINE CHRISTIANE CALDAS CANTÃO, Secretária de Gabinete, matrícula funcional nº 17299-1, lotada no Gabinete de Governança e Coordenação Política, designada através da Portaria nº 1024/2023-GP.

6. RESPONSÁVEL

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Breu Branco-PA, 05 de setembro de 2024.

MANOEL RAIMUNDO ALVES POMPEU
Secretário Municipal de Agricultura,
Pesca e Desenvolvimento Econômico